DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.05.13 09:16:57 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.470, DE 11 DE MAIO DE 2016.

"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.320/13, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.431, de 24/06/2015, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2016, as seguintes ações:

Ações: 2.041 – Vigilância Epidemiológica

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial, no valor de R$.24.960,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais), conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 – Saúde

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica

1030500802.041 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física

Fonte de Recursos: 02 – Estado/Saúde – Recursos Específicos

Valor: R$.24.960,00

Artigo 3º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 em sua atual redação, transferências da Secretaria de Estado da Saúde

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 11 de Maio de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: MWQC/A4B

Decretos

DECRETO Nº. 2688/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.470/2016, de 11/05/2016;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Credito Adicional Especial, no valor de R$.24.960,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais), conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 – Saúde

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica

1030500802.041 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física

Fonte de Recursos: 02 – Estado/Saúde – Recursos Específicos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Valor: R$.24.960,00

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 em sua atual redação, transferências da Secretaria de Estado da Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 11 de Maio de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: XGZFXU6E

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 36/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2016 , DE 10/05/2016
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em formalização de convênios, contendo toda documentação administrativa , fotos do local das obras, projetos , planilhas orçamentárias , cronograma físico- financeiro e protagens para 3 convênios com o governo do Estado , com fundamento no parecer da procuradoria do Município artigo 24 da Lei n 8666/93 . E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais) por todo o período, em favor da empresa, PAULO ROBERTO DESIDERIO –ME, empresa jurídica inscrita no CNPJ: 13217068000179, com endereço na Rua Umberti Ortolan , n° 2672, cidade de Sertãozinho –SP, representado pelo Sr° Paulo Roberto Desiderio , com registro no CAU sob n° A64649-0, cujo pagamento será realizado após a realização dos serviços , cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 11 de Maio de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: DOJWEOKO